



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

CONSELHO FISCAL

Parecer nº 17/2022

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. nº 159/2021– Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda Retido na Fonte

Aos **treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois**, as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, durante a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, **ACORDAM POR UNANIMIDADE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Proc. nº 159/2021– Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentados pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise do Proc. nº 159/2021– Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda Retido na Fonte. Em análise verificou-se que o mesmo atende a legislação em vigor, e que o Instituto demonstra ao Tribunal de Contas boa vontade em resolver a questão. Que houve erro em gestões passadas pelo não repasse ao Município dos valores retidos, e que o repasso do valor total à vista causará desequilíbrio financeiro ao Instituto, impedindo o atingimento da meta atuarial do ano de 2022. Dessa forma, a melhor opção de fato é o parcelamento do débito em três vezes de modo a sanar o problema. Não foi identificada nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifique a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Adriana da Silva Perrut

Presidente do Conselho Fiscal

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Conselheira